



DECRETO Nº 2.443/2008

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo pelo Falecimento do Sr. Jorge Walter Bär, Funcionário Público Efetivo do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o mesmo foi funcionário público efetivo até o mês de abril, quando foi concedida a Aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no paço Municipal de Nova Santa Rosa, no dia 24 de julho do corrente ano, a partir das 13:30 em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Walter Bär, funcionário público efetivo do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2008.



NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal